

Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas nos registros do Sistema Força-Tarefa do MPT (2022/2024).

Projeto de Pesquisa apresentado à Escola do Ministério Público da União (ESMPU) como pré-requisito para a aprovação da proposta.

Eixo temático: Estado, Trabalho e Regulação.

Número/Ano do Edital ESMPU: 0162/2024

SUMÁRIO

1 3

2 4

3 4

4 4

5 5

6 7

7 7

8 9

9 9

10 10

11 10

Referências bibliográficas

9

1 Introdução

No Brasil, milhares de pessoas são submetidas ao trabalho análogo ao de escravo e ao tráfico de pessoas. Esses crimes emergem como problemas endêmicos no Brasil. Apenas em 2023, segundo dados oficiais da Inspeção do Trabalho, mais de 3.240 trabalhadores foram resgatados de condições análogas à escravidão (Brasil, 2024). O tráfico de pessoas vitimou 336 pessoas no ano de 2023, segundo informações do Ministério dos Direitos Humanos (Brasil, 2024). Essas práticas, que violam a dignidade humana, persistem apesar dos avanços legislativos e das ações institucionais. O trabalho escravo e o tráfico de pessoas não são apenas questões legais; são realidades que afetam vidas, famílias e comunidades, criando um impacto duradouro no tecido social e econômico do país. Nesse contexto, a atuação do Ministério Público do Trabalho (MPT) é fundamental, desempenhando um papel crucial na fiscalização, na promoção de ações judiciais e na implementação de medidas extrajudiciais para combater essas práticas.

Este projeto de pesquisa propõe um diagnóstico abrangente da política de enfrentamento ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas nas ações realizadas entre 2022 e 2024 (período pós-pandemia) nos grupos móveis ou forças tarefa interinstitucionais constituídas para investigação in loco. O objetivo principal é refletir sobre a efetivação da política pública, apurada com base nos relatórios de participação em força-tarefa dos membros do MPT, observando padrões de atuação, interações com outras instituições e a eficácia das medidas adotadas, resultado positivo ou negativo das diligências realizadas, as causas de insucesso ou êxito dessas diligências, os relatórios de encerramento, Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) e as Ações Cíveis Públicas (ACPs) eventualmente propostas. Caso se revele possível no período analisados, serão objeto de reflexão as novíssimas ferramentas de inteligência artificial que estão sendo desenvolvidas para otimizar as ações de inteligência e a efetividade das diligências efetivamente realizadas. Espera-se contribuir para o aprimoramento da política pública a partir dos achados analisados com base na documentação oportunizada pelo MPT.

A pesquisa também busca fortalecer a capacidade institucional do MPT, melhorando a eficiência, a transparência e a eficácia de sua atuação no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas. A pesquisa se estrutura em torno do eixo temático "Estado, Trabalho e Regulação", reconhecendo a importância de equilibrar a liberdade econômica com a proteção social. Para enriquecer a análise, integram-se eixos transversais essenciais: Direitos Humanos, Gênero, Raça e Etnia, Melhoria Institucional e Responsabilidade Social.

Ao final, busca-se que os resultados desta pesquisa sirvam como guia para a (re) formulação de políticas públicas mais eficazes e para a erradicação do trabalho escravo e do tráfico de pessoas, promovendo, assim, os direitos humanos e a justiça social em todo o país.

2 Objetivos geral do grupo de pesquisa

Fazer um estudo quantitativo e qualitativo dos relatórios das forças-tarefa, elaborados pelo MPT, sobre trabalho escravo e tráfico de pessoas entre 2022 e 2024 realizadas em todo o território nacional, buscando identificar os fatores que tornam as fiscalizações efetivas ou não, além de analisar os casos em que houve reconhecimento ou não dessas condições, bem como, as obrigações impostas no caso de reconhecimento, de modo a propor diagnóstico das ações buscando o seu aprimoramento.

A pesquisa parte da hipótese de que a atuação do MPT no combate ao trabalho escravo e tráfico de pessoas é condicionada por fatores procedimentais e interinstitucionais, que afetam tanto o flagrante como o reconhecimento desses crimes e a eficácia das medidas adotadas.

3 Público-alvo

A pesquisa abrange público diversificado, incluindo profissionais do Ministério Público da União, especialmente do Ministério Público do Trabalho, Auditores-Fiscais do Trabalho, organizações da sociedade civil, acadêmicos e pesquisadores interessados nas temáticas de trabalho escravo e tráfico de pessoas; bem como o público geral, que deseja se informar sobre direitos humanos e justiça social. A pesquisa tem a pretensão de entregar conhecimento para ser utilizado pelos formuladores de políticas públicas. Os Planos Nacionais de enfrentamento ao TE e ao TP estão em constante evolução e precisam responder às modificações das condições econômicas, sociais e ideológicas que transformaram o país desde que o primeiro Plano Nacional foi lançado.

4 Revisão de literatura

O trabalho escravo contemporâneo no Brasil é caracterizado pela exploração extrema da mão de obra, configurando situações que vão além da simples violação de direitos trabalhistas. A legislação brasileira, especialmente a partir da alteração do artigo 149 do Código

Penal em 2003, definiu trabalho escravo como uma prática que abrange não apenas o cerceamento de liberdade, mas também condições de trabalho que envolvem jornada exaustiva, servidão por dívidas, trabalho forçado e condições degradantes. Esse conceito ampliado foi essencial para o enrobustecimento do enfrentamento do trabalho análogo ao de escravo. Apesar de ainda enfrentar desafios a serem vencidos, as instituições brasileiras têm realizado avanços significativos na fiscalização, resgate de trabalhadores e punição de empregadores (Haddad; Miraglia, 2018).

O tráfico de pessoas também representa uma questão crítica no Brasil, sendo utilizado especialmente para o trabalho forçado em setores como a agricultura, construção civil e confecções, além de exploração sexual (Haddad, Miraglia, 2021, p. 21). Segundo o Protocolo de Palermo, o tráfico de pessoas envolve o recrutamento, transporte ou acolhimento de pessoas por meio de coerção, fraude ou abuso de poder com o objetivo de exploração. No Brasil, muitas vítimas do tráfico de pessoas acabam sendo submetidas a condições análogas à escravidão, evidenciando a inter-relação entre essas práticas. O monitoramento dessas atividades e a identificação de fatores que tornam as fiscalizações eficazes, como o estabelecimento de trabalhos de inteligência prévia, incluindo instrumentos de inteligência artificial, são fundamentais para a construção de políticas públicas que enfrentem de maneira mais eficiente essas formas de exploração, garantindo a proteção de direitos humanos e o combate à criminalidade.

5 Metodologia

Em termos metodológicos, serão desenvolvidas pesquisas de cunho quantitativo e qualitativo, a partir de enfoque jurídico-interpretativo, comparativo e crítico, a fim de averiguar a atuação do Ministério Público do Trabalho em todo o território brasileiro no curso das ações realizadas em face denúncias de trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas e as medidas extrajudiciais e judiciais subsequentes adotadas pelo *Parquet*. O recorte temporal adotado é o período pós-pandêmico, em que foram retomadas as operações de fiscalização pelo Ministério do Trabalho e Emprego, isto é, os anos de 2022, 2023 e 2024. Para tanto, será necessário, primeiramente, realizar levantamentos das operações realizadas no Brasil que se relacionam com a temática no período da análise.

Pretende-se solicitar o acesso à base de dados da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONAETE) para análise dos relatórios de participação dos membros do MPT nas ações de fiscalização do trabalho escravo e tráfico de pessoas, com o

intuito de analisar os padrões procedimentais adotados pelas equipes de fiscalização, além do padrão de preenchimento dos dados e informações, incluindo os atos preparatórios das diligências realizadas. Em um segundo momento, procede-se ao exame da discussão sobre o reconhecimento ou não reconhecimento das situações de trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas. Serão analisados os elementos fáticos que autorizam os resgates nos casos em comento. Pretende-se identificar os casos em que houve reconhecimento de trabalho análogo ao de escravo ou tráfico de pessoas, analisar as obrigações impostas e as reparações arbitradas. Já nos casos em que não houve confirmação das denúncias, pretende-se identificar os motivos e apontar eventuais gargalos, como erros no planejamento, falhas operacionais, falta de evidências ou barreiras jurídicas que possam ter motivado o insucesso das diligências interinstitucionais. As novas tecnologias de inteligência artificial, se utilizadas nas fiscalizações realizadas, poderão ter seu impacto mensurado como parte da evolução na identificação dos casos e confirmação dos flagrantes.

Com o intuito de estabelecer uma padronização, será elaborado um formulário via Google Forms para coleta de dados durante a análise de documentos. O formulário poderá incluir campos aptos a revelar: Dados Analisados, Atividade Econômica, Confirmação das denúncias (Tráfico de Pessoas e Trabalho Análogo ao de Escravo), Análise dos casos de insucesso, Fundamentos da Fiscalização (principais pontos), Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) (se houve, obrigações impostas e valor do dano), Ação Civil Pública (ACP) (se proposta e observações do MPT), e Pedidos (obrigação de fazer, condenação por dano moral - coletivo ou individual, e condenação por dano existencial). Haverá também um campo para Peculiaridades dos Documentos Analisados e reflexões sobre o efeito dos novos instrumentos de inteligência artificial no planejamento e execução das operações dos grupos móveis. As respostas serão convertidas em uma planilha, permitindo a elaboração de gráficos e facilitando a coleta das informações obtidas.

Após o levantamento inicial dos dados, serão realizadas entrevistas semiestruturadas, isto é, com um roteiro de perguntas pré-estabelecido, mas flexível, de modo que o/a entrevistador/a possa incluir ou excluir elementos de acordo com o transcorrer da entrevista. Pretende-se obter informações e substratos a respeito da percepção dos membros da CONAETE sobre questões procedimentais das ações fiscais que maximizam as chances de êxito, as dificuldades de articulação com as demais instituições, utilização de inteligência artificial no planejamento e realização das forças-tarefa e sobre a efetivação das hipóteses típicas nas ações fiscais.

6 Produtos, serviços e impactos esperados

O produto principal da pesquisa será um relatório diagnóstico, que será entregue e divulgado pela ESMPU. Além disso, serão desenvolvidos outros produtos: um banco de dados com as informações coletadas para análise estatística e comparativa das operações fiscais; artigos acadêmicos com os principais achados da pesquisa, voltados para periódicos de Direito e Ciências Sociais; atividade de extensão, apresentações e seminários para compartilhar os resultados com profissionais da ESMPU ou do MPT, acadêmicos e sociedade civil; e um material de sensibilização voltado a instituições que atuam na erradicação do trabalho escravo e no combate ao tráfico de pessoas.

Os impactos esperados da pesquisa incluem o fortalecimento da atuação do MPT, com insights para aprimorar sua fiscalização e proteção dos direitos trabalhistas. A pesquisa também promoverá maior transparência e responsabilidade, permitindo que a sociedade civil acompanhe as operações interinstitucionais de enfrentamento ao trabalho escravo. Os resultados poderão influenciar políticas públicas voltadas à erradicação do trabalho escravo e tráfico de pessoas, influenciando os próximos Planos Nacionais de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas, além de capacitar profissionais e fomentar redes de colaboração entre o MPT e outras instituições para combater essas práticas ilícitas.

7 Cronograma

ID	Etapas/Atividades	Início	Término
1	Etapas/Atividades		
	Etapas/Atividades		
1.1	Definição de atribuição de funções.		
1.2	Desenvolvimento do protocolo de pesquisa e do roteiro de entrevistas		
1.3	Solicitação de acesso à base de dados da CONAETE		
1.4	Elaboração do formulário no Google Forms		
2	Etapas/Atividades		
	Etapas/Atividades		
2.1	Treinamento da equipe para a coleta de dados e uso do formulário		

2.2	Coleta de dados das operações fiscais realizadas (2022-2024) relacionadas ao trabalho escravo e tráfico de pessoas.	
2.3	Análise preliminar dos dados coletados	
3	Etapa 3: Análise de Dados e Desenvolvimento de Relatório Parcial	15/06/2025 15/09/2025
3.1	Análise detalhada dos dados coletados.	
3.2	Início da redação do relatório parcial, incluindo gráficos e tabelas.	
3.3	Realização de reuniões de feedback com a equipe para discutir os achados.	
4	Etapa 4: Entrevistas Semiestruturadas	15/09/2025 15/12/2025
4.1	Condução das entrevistas com membros do MPT e chefes da CONAETE	
4.2	Registro e transcrição das entrevistas.	
4.3	Análise qualitativa das informações obtidas	
5	Etapa 5: Consolidação dos Dados e Redação do Relatório Final / Atividade de extensão	15/12/2025 15/03/2026
5.1	Proposta de atividade de extensão para divulgação de resultados parciais	
5.2	Integração dos dados quantitativos e qualitativos.	
5.3	Finalização do relatório de pesquisa, incluindo recomendações e conclusões.	
5.3	Revisão e edição do documento.	
6	Etapa 6: Disseminação dos Resultados	15/03/2026 15/06/2026
6.1	Preparação e realização de apresentações de divulgação dos resultados da pesquisa	
6.2	Elaboração de materiais educativos e informativos.	
7	Etapa 7: Publicação e Acompanhamento	15/06/2026

7.1	Redação e submissão de artigos acadêmicos em periódicos (científicos, sendo um deles para a Revista da Escola Superior do Ministério Público da União e outro com Qualis B1 ou mais).	15/09/2026
7.2	Criação de mecanismo para consulta pública de um banco de dados, se viável.	
7.3	Estabelecimento de parcerias com organizações da sociedade civil para a aplicação dos resultados.	
8	Etapa 8: Avaliação e Feedback	15/09/2028 15/12/2026
8.1	Realização de um seminário de avaliação com stakeholders para discutir o impacto da pesquisa.	
8.2	Coleta de feedback sobre os produtos gerados e possíveis melhorias.	
8.3	Elaboração de um relatório final sobre a execução da pesquisa e seus impactos.	

8 Grupo de pesquisa

O grupo de pesquisa será composto por uma equipe de cinco integrantes, observados os termos do Edital, conforme indicado abaixo:

Função	Titulação	Quantidade
Líder de grupo de pesquisa	Doutor	1
Pesquisador doutor	Doutor	1
Pesquisador mestre	Mestre	1
Assistente de pesquisa	Mestrando	1
Auxiliar acadêmico	Graduando	1

9 Recursos financeiros

A referida pesquisa prevê os seguintes serviços:

Serviço: Diagramação e editoração
Descrição: Serviço de diagramação e editoração do produto final da pesquisa

Justificativa: A contratação de um profissional de diagramação e editoração para uma pesquisa é essencial para garantir a apresentação clara e organizada dos dados e resultados. Este especialista possui habilidades técnicas e estéticas que contribuem para a legibilidade e a atratividade do material, facilitando a compreensão do conteúdo pelo público-alvo. Além disso, uma diagramação adequada valoriza o trabalho realizado. Assim, investir nesse profissional assegura não apenas a qualidade visual, mas também a eficácia na comunicação dos resultados obtidos.

Etapa da Pesquisa	Período previsto	Valor
5 a 7	15/03/2026 a 15/09/2026	R\$ 10.000,00

10 Valor total do projeto

Itens	Qts.	Valor	Duração	Valor total
Líder de grupo de pesquisa	1	R\$ 4.000,00	24	R\$ 96.000,00
Pesquisador doutor	1	R\$ 3.500,00	24	R\$ 84.000,00
Pesquisador mestre	1	R\$ 2.500,00	24	R\$ 60.000,00
Assistente de pesquisa	1	R\$ 1.500,00	24	R\$ 36.000,00
Auxiliar acadêmico	1	R\$ 500,00	24	R\$ 12.000,00
Despesas de custeio e de capital	1	R\$ 10.000,00	6	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 296.000,00

11 Considerações finais

O estudo reforça a importância de um diagnóstico profundo das ações fiscais relacionadas ao trabalho escravo e tráfico de pessoas a partir de dados obtidos pela participação do MPT nas diligências correspondentes. Além de identificar os fatores que tornam essas operações eficazes, o estudo pretende fornecer recomendações para o aprimoramento de práticas e políticas públicas.

A pesquisa se compromete a fornecer resultados que possam aprimorar os processos de fiscalização e fortalecer a atuação do MPT, contribuindo para uma abordagem mais sistemática e eficaz no combate ao trabalho análogo ao de escravo e ao tráfico de pessoas. Por fim, espera-se que os achados deste projeto influenciem políticas públicas, capacitem profissionais envolvidos nas fiscalizações e fomentem redes de colaboração entre o MPT e outras instituições. A criação de materiais de sensibilização e eventos para divulgação dos resultados também será essencial para disseminar o conhecimento gerado e fortalecer o combate a essas práticas ilícitas.

Referências bibliográficas

ANDRADE, Lorena Góes Pimenta de Pádua; ESBERARD, Shevah Ahavat. **O consentimento do ofendido como possível excludente do crime de tráfico de pessoas**. Revista Palavra Seca, UFMG. V. 1, N. 2, 2021, SET./DEZ., P. 67-82. Belo Horizonte.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Tráfico internacional de pessoas: crime em movimento, justiça em espera**. Relatório de avaliação de necessidades sobre o tráfico internacional de pessoas e crimes correlatos. Brasília, 2022. Disponível em: ><https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/12/trafico-internacional-de-pessoas-crime-em-movimento-justica-em-espera.pdf><. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Radar do Trabalho**. Disponível em: ><https://sit.trabalho.gov.br/radar/><. Acesso em: 18 out. 2024.

HADDAD, Carlos H. B; MIRAGLIA, Livia M. M. (Organizadores). **Raio-x das ações judiciais de trabalho escravo 2008 a 2019**. Disponível em: ><https://www.gov.br/participamaisbrasil/publicacoes1><. Belo Horizonte, 2020. Acesso em: 18 out. 2024.

1.

LOPES, Cristiane. M. Sbalqueiro; GONDIM, A. R. C. . **Mulher Migrante Doméstica e o princípio do Fair Recruitment**. In: Adriane Reis de Araujo; Andrea Lino Lopes; Maria Aparecida Gugel; Renata Coelho. (Org.). Direitos Humanos no Trabalho pela Perspectiva da Mulher. 1ed.Belo Horizonte: RTM, 2019, v. 1, p. 227-236.

MIRAGLIA, Livia. **O trabalho escravo na perspectiva do tribunal superior do trabalho**. Rev. Fac. Direito UFMG, Belo Horizonte, n. 77, pp. 125-144, jul./dez. 2020.

MIRAGLIA, Livia; FAGUNDES, Maurício Krepsky. **The Cargill Conviction on Slave and Child Labor: an Analysis of Company Accountability in the Supply Chain**. 2024.

MIRAGLIA, Livia; HADDAD, Carlos; MONTEIRO, Lucas Fernandes; PEREIRA, Marcela Rage; BUENO, Marina de Araújo. **Trabalho escravo entre os achados da fiscalização e as respostas judiciais**. Editora Tribo da Ilha. Florianópolis, 2018.